



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 1608 / 2024

Autor: Ver. Odair Quincote

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a remoção do Albergue Municipal do endereço em que atualmente se encontra, bem como a implementação de uma política efetiva destinada à contenção e ao adequado gerenciamento das ações envolvendo pessoas em situação de rua em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população e o fortalecimento da segurança pública em nosso município. O Albergue Municipal, atualmente localizado na Avenida Pinto Cobra, nº 2015, no bairro Santa Cecília, encontra-se em uma área estratégica próxima à região central, com grande concentração de comércios e residências. Essa localização, embora de fácil acesso, tem gerado uma série de desafios que impactam diretamente a convivência urbana e o bem-estar da comunidade local.

É notório que a proximidade do Albergue com o centro comercial tem facilitado a presença constante de pessoas em situação de rua, que frequentemente recorrem à prática de pedir dinheiro nos arredores. Relatos apontam que os recursos obtidos são, em muitos casos, utilizados para a aquisição de substâncias ilícitas, perpetuando ciclos de vulnerabilidade e dependência química. Adicionalmente, comerciantes e moradores têm relatado episódios frequentes de incômodo, comportamentos inadequados e, em algumas ocasiões, agressividade por parte de indivíduos nessa situação, o que gera um ambiente de insegurança e desconforto.

Diante deste cenário, torna-se imperativo que o Executivo Municipal adote uma postura proativa e eficiente para mitigar os impactos dessa problemática. Assim, solicita-se a remoção do Albergue para um local mais adequado, que permita atender às pessoas em situação de vulnerabilidade com dignidade e segurança, sem comprometer o equilíbrio social nas áreas urbanas. Além disso, faz-se necessária a implementação de uma política pública eficaz voltada à contenção e ao gerenciamento das ações das pessoas em situação de rua. Tal política deve incluir ações integradas de assistência social, saúde, segurança e reinserção social, com o objetivo de enfrentar as causas estruturais dessa questão e promover soluções sustentáveis.

Contamos com a sensibilidade e o compromisso do



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Executivo Municipal para o encaminhamento e a resolução dessa demanda, de forma a proteger os interesses da comunidade e oferecer suporte adequado às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2024.

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões 3 de dezembro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YD9196NJJX04KCC3>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YD91-96NJ-JX04-KCC3

